

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.545/2020

**Aprova para credenciamento a EEEFM
Cora Coralina, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.902/2020 (Processo CEE-ES nº. 176/2018/SEP nº. 83059350), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina, situada na Rodovia BR 101 Sul, km 315, Fazenda Santa Fé, Xuri, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 2018.

Art. 3º Renovar a aprovação do Ensino Fundamental – 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 2019.

Vitória, ES, 09 de junho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELOa
Secretário de Estado da Educação